



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Transparência Fiscal

Comunicado SDG n.º 057/2023 e Nota Técnica SEI n.º 2.359/2023/MF
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Declaramos para os devidos fins de direito e que produza seus efeitos com o fito de atendimento do **COMUNICADO SDG N.º 057/2023**, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, **NOTA TÉCNICA SEI N. 2.359/2023/MF** assomado pelo Ministério da Economia (Fazenda), ilustrando que as transferências especiais objeto de emenda impositiva, preceituadas no Art. 166-A da Constituição Federal e Art. 175-A da Constituição do Estado de São Paulo, são devidamente aplicadas na finalidade que os N. Parlamentares realizam a indicação, ficando terminantemente vedado e de conhecimento dos técnicos municipais que os recursos oriundos das emendas parlamentares **não serão utilizados para lastrear despesa com pessoal (Art. 18 da LRF), conforme dispõe o §1º, inciso I e II do Art. 166-A da C.F e §1º, inciso I e II do Art. 175-A da C.E, conquanto, utilizado para pagamento de dívidas públicas e obrigações preceituadas no Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64.**

Sobrelevamos ainda que as transferências especiais tratada no Art. 166-A da C.F e 175-A da C.E, são creditadas e movimentada em conta bancaria vinculada e especifica através de abertura massificada pela União e Estado, sendo assim, os respectivos créditos, tão-somente são movimentados para fins de dispêndio nos programas e ações de governos finalísticos indicados pelas Pastas Municipais Gestoras, por meio de prévia indicação e ordenamento de despesa dos gestores públicos municipais, nos termos dos Decretos Municipais n.º 6.759/2023 e 6.754/2023.

Objetivando atender aos preceitos da transparência fiscal e contábil, em respeito ao Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000, além da recomendação técnica exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

SDG supramencionado, passo a detalhar as transferências especiais recebida pela Administração Pública Municipal até o início do 1º Semestre do corrente exercício, isto é, 2024.

RELAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS			
Recursos Vinculados 2024			
Governo Federal			
Receita Orçamentária	Fonte	Especificação	Repasse realizado
2024			
1.7.1.3.50.1.1.0020	5	Emenda n.º 25200002 - Dep. Carlos Zarattini	319.793,00
1.7.1.3.50.1.1.0021	5	Emenda n.º 44680003 - Dep. Rodrigo Gambale	615.934,00
1.7.1.3.50.1.1.0022	5	Emenda Comissão da Saúde - Portaria GM/MS 3858/2024	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0023	5	Emenda Comissão da Saúde - Portaria GM/MS 4109/2024	6.171.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0002	5	INCREMENTO - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENCAO ESPECIALIZADA - PORTARIA GM/MS N.2.860/23	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0003	5	INCREMENTO - ATENCAO ESPECIALIZADA PORTARIA GM/MS 2506/23	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0004	5	Emenda n.º 19970003 - Dep. Vicentinho	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	5	Emenda n.º 39050008 - Dep. Alencar Santana Braga	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	5	Emenda n.º 43460001 - Dep. Delegado da Cunha	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	5	Emenda n.º 39050008 - Dep. Alencar Santana Braga	300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0008	5	Emenda Comissão da Saúde - Portaria GM/MS 4352/2024 - Incremento no MAC	1.773.933,00
2.4.1.1.51.1.1.0001	5	Emenda n.º 19970002 - Dep. Vicentinho	99.890,00
2.4.1.1.51.1.1.0002	5	Emenda n.º 31350002 - Dep. Arlindo Chinaglia	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0001	5	Emenda Especial n.º 39050004/24 - Dep. Alencar Santana	900.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0002	5	Emenda Especial n.º 44680006/24 - Dep. Rodrigo Gambale	6.804.824,00
2.4.1.9.99.0.1.0001	5	Secretaria Nacional Defesa Civil - Portaria 1.557/2023 - Apoio Desenvolvimento Urbano	931.112,84
2.4.1.9.99.0.1.0002	5	CONVENIO N. 35730/18 SIAFI 874621 POLOS ESPORTIVOS	1.495.785,44
Governo do Estado de São Paulo			
Receita Orçamentária	Fonte	Especificação	Repasse realizado
2024			
1.7.2.4.50.0.1.0015	2	Resolução SS N.º 113/2024 - Emenda - Dep. Luiz Claudio Marcolino	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0016	2	Resolução SS N.º 113/2024 - Emenda - Dep. Marina Helou	100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

1.7.2.4.50.0.1.0017	2	Resolução SS N.º 113/2024 - Emenda - Dep. Professora Bebel	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0018	2	Resolução SS N.º 157/2024 - Transferência Voluntária 2024.098.52761	1.500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0019	2	Resolução SS N.º 157/2024 - Transferência Voluntária 2024.082.53214	5.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.0001	2	Convenio do Transporte Escolar - FDE	645.354,00
1.7.2.4.99.0.1.0011	2	Convênio 20240355231 - Escola de Qualificação Profissional - FUSSP	29.056,00
1.7.2.9.99.0.1.0002	2	Emenda n. 2024.062.58248 - Dep. Marcio Nakashima	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0003	2	FUMEFI - Revitalização da Malha Viaria	1.757.047,39
2.4.2.2.99.0.1.0010	2	FUMEFI N. 008/2018 - REVITALIZACAO VIARIA	207.153,17
2.4.2.2.99.0.1.0011	2	CONVENIO ESTADUAL DO FEHIDRO 324/2023 - MACRODRENAGEM	926.449,85
2.4.2.2.99.0.1.0012	2	CONVENIO ESTADUAL N. 102153/2022 - DEMANDA 21901	382.500,00
2.4.2.2.99.0.1.0013	2	CONVENIO ESTADUAL N. 103772/2022 - DEMANDA 28385	3.500.000,00

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2024.

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
Secretário Municipal da Fazenda